



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 03-2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.410.775/0001-36, com sede no Paço Municipal, na Praça Epitácio Pessoa, nº 03, Centro, CEP 13920-000, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **Município**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, e a **ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO DE AMPARO À CRIANÇA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.741.894/0001-70, com sede à Rua Santo Masson, 05, Bairro Primavera, CEP 13920-000, em Pedreira/SP, neste ato representado por sua Presidente, **MARIA ISABEL BELLOLI**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 21.201-783-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 157.797.178-77, domiciliado à Rua Salvador Paulela, Bloco AD 55, Apto 1, Vale Verde, CEP 13920-000 e com Estatuto arquivado no Cartório de Pedreira, doravante denominada de **Associação**, concordam em celebrar o presente **ADITAMENTO**, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, outras legislações aplicáveis à espécie e mediante as cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste aditamento o acréscimo de valores, com as correspondentes alterações no Plano de Trabalho que fica atualizado conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditado o valor em R\$ 120.120,00 (cento e vinte mil e cento e vinte reais), cujo repasse se dará conforme cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº 19/2023.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos.

Pedreira, 02 de janeiro de 2025.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

MARIA ISABEL BELLOLI

p/ ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO

TESTEMUNHAS

Nome:

RG: 44.210.333-4

Nome: Camila C. mendes

RG: 46.532.499-X